

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata

PROC. N.º J. C. J. 1/66.

ASSUNTO: RECLAMAÇÃO

AUDIÊNCIA  
27/01/1966 às 13.45 hs

Reclamante SEVERINO LEANDRA DA SILVA

*Conciliado  
em R\$ 35.000*

Reclamado ANTÔNIO ROQUE

*para pagamento  
imediato.  
R\$ 1.026*

Objeto: AVISO PRÉVIO - INDENIZAÇÃO - DIFERENÇA SALARIAL

13º MES.

### AUTUAÇÃO

Nesta data, faço autuação dos presentes autos. E, para constar, eu, Chefe de Secretaria, lavrei o presente termo que assino.

Nazaré da Mata, 3 de janeiro de 1966.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento de NAZARÉ DA MATA

|                                  |         |
|----------------------------------|---------|
| J. Conc. Juiz. de Nazaré da Mata |         |
| Proc. J. C. J.                   | 1/66    |
| Livro N.º                        | 97      |
| Folha N.º                        | 3       |
| Em.                              | 3/02/66 |

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

PROC. JCJ Nº 1/66

Aos três dias do mês de janeiro de 1966  
compareceu perante mim, Chefe de Secretaria da Junta de Conciliação e  
Julgamento de Nazaré, SEVERINO LEANDRA DA SILVA  
(Reclamante)

Trab. Rural, Solteiro, Brasileiro  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Rua Capitão Pedro Ivo nº 94 - Paudalho - Pe. associado do sindicato  
(Residência)

portador da C. P. - N.º série, e apresnetou a seguinte reclamação  
contra ANTÔNIO ROQUE  
(Reclamado)

, domiciliado Rua Capitão Pedro Ivo nº 1  
(Atividade) (Rua e Número)  
Paudalho - Pe.

Declarou o Reclamante que começou/  
a trabalhar para o Reclamado em princípios de fevereiro de 1964  
e foi demitido sem motivo justo no dia 26 de dezembro de 1965./  
Que <sup>nao</sup> percebia o salário mínimo regional. Que não recebeu o 13º /  
Mês de 964 e de 965. Que trabalhava 5 (cinco) dias por semana.

R E C L A M A: AVISO PRÉVIO, INDE-  
NIZAÇÃO, DIFERENÇA SALARIAL, e, 13º MÊS, tudo "num quantum" a /  
ser apurado por esta Junta. //////////////////////////////////////

Assim sendo, pede que

1. What is the purpose of the document?

|      |          |
|------|----------|
| Nome | Endereço |
| Nome | Endereço |
| Nome | Endereço |

**Endereco**

**Endereço**

10

\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria

Reclamante \_\_\_\_\_ Representante do Sindicato \_\_\_\_\_

(Este termo deve ser lavrado em duas vias. Quando o reclamante for estrangeiro, far-se-á, constar logo abaixo de sua assinatura, o número da respectiva carteira.

3  
Lear

Verifico que foi designado o dia 27 de Januario de 1866 ás 3 1/2 horas, para a re-  
cepção da audiência e que nesta data foram  
expedidas as devidas notificações às partes  
pelos registrádos nos \_\_\_\_\_

de *Sancti*  
*[Signature]*  
CHEFE DE SECRETARIO

Circle:





# PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata

NOTIFICAÇÃO Proc. nº JOCJ - 1/66

SR. ANTÔNIO ROQUE

Rua Capitão Pedro Ivo, nº 1 - Paudalho - Pe.

ASSUNTO: Reclamação apresentada por  
SEVERINO LEANDRA DA SILVA

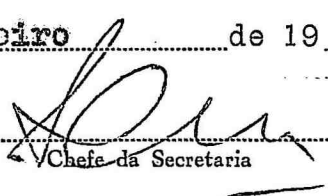
Fica V.S. notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento à rua Marechal Dantas Barreto, n.º 1239 - Nazaré da Mata, às \_\_\_\_\_ ( 13.45 ) horas do dia 27 de janeiro de 1966, à audiência relativa, à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência V.S. oferecerá as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V.S. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação na pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V.S. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado o fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Nazaré da Mata, 3 de janeiro de 19 66

  
Chefe da Secretaria

PW<sub>g</sub>

NOTIFICAÇÃO INICIAL AO RECLAMADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NAZARÉ DA MATA

TÉRMO DE CONCILIAÇÃO

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade de Nazaré da Mata à Rua Mal. Dantas Barreto, 1239 na sala de audiência desta Junta de Conciliação e Julgamento, tendo comparecido o reclamante, SEVERINO LEANDRA DA SILVA

(Representação se houver)  
e o reclamado ANTÔNIO ROQUE

(Representação se houver)  
depois de ouvidos, na forma da lei, foi pelo Sr. Presidente proposta conciliação, e tendo os litigantes entrado em acôrdo, deverá ser este cumprido, nas seguintes condições: pagar o Reclamado ao Reclamante no ato presente a importância de Cr\$ 35.000 (trinta e cinco mil cruzeiros), dando o Reclamante ao Reclamado plena, geral e irrevogável quitação de todo o objeto da presente reclamação bem assim de todo e qualquer outro direito trabalhista por acaso existente durante o contrato de trabalho iniciado e extinto nas datas constante da inicial de fls. Custas pelo Reclamado no valor de Cr\$ 1.026

Sr. Presidente  
Honorário  
Sr. Juiz

Reclamante

Reclamado  
Chefe de Secretaria substit.





# PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

## Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 27 dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e 66 nesta cidade de Nazaré da Mata, às 13:45 horas, na Secretaria desta

Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe de Secretaria compareceram o

Reclamante SEVERINO LEANDRA DA SILVA e o Reclamado

Representação quando houver

ANTÔNIO ROQUE

Representação quando houver

e por este último me foi dito que, em cumprimento a acôrdo celebrado  
decisão proferida

na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 35.000

(TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS)

Relativa a presente reclamatória

Custas pelo Reclamado no valor de Cr\$ 1.026 //////////////////////////////////

Pelo Reclamante foi dito que recebia a mencionada importância que contou e achou certa, dando, por este termo, ao Reclamado plena geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria e por ambas as partes.

[Assinatura]  
Chefe de Secretaria

[Assinatura]  
Reclamante

[Assinatura]  
Reclamado



# PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata — Pernambuco

19

Receitas Correntes

1.1.00 - Receita Tributária

1.1.00 - Impostos

1.1.14 - Imposto do Sêlo e afins

1.1.00 - Imposto do Sêlo

02 - Verba Fiscal

N.º 100

9ª Via

Exercício de 19

Imposto do Sêlo e Afins

Imposto do Sêlo - Verba Cr\$

A Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, com enderêço à rua Marechal Dantas Barreto n.º 1 239, nesta cidade, vai recolher à Exatoria Federal de Nazaré da Mata a quantia de ..... Cr\$ (.....) relativa ao Imposto do Sêlo por verba sôbre as custas dos processos constantes do verso da presente Guia.

Nazaré da Mata, de de

*Seferio*  
Chefe de Secretaria Sub.

Recebi a importância supra

Em, 01 / 2 / 66

*Américo Vitor*  
Exator

Lançado às fls. do livro caixa n.º

Em, 01 / 2 / 66

Escrivão





Custas de Cr\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) referentes aos seguintes

Processos:

|         |   |   |       |                |
|---------|---|---|-------|----------------|
| JCJ n.º | / | - | _____ | Reclamante (s) |
|         |   |   | _____ | Reclamado Cr\$ |
| JCJ n.º | / | - | _____ | Reclamante (s) |
|         |   |   | _____ | Reclamado Cr\$ |
| JCJ n.º | / | - | _____ | Reclamante (s) |
|         |   |   | _____ | Reclamado Cr\$ |
| JCJ n.º | / | - | _____ | Reclamante (s) |
|         |   |   | _____ | Reclamado Cr\$ |
| JCJ n.º | / | - | _____ | Reclamante (s) |
|         |   |   | _____ | Reclamado Cr\$ |
| JCJ n.º | / | - | _____ | Reclamante (s) |
|         |   |   | _____ | Reclamado Cr\$ |
| JCJ n.º | / | - | _____ | Reclamante (s) |
|         |   |   | _____ | Reclamado Cr\$ |
| JCJ n.º | / | - | _____ | Reclamante (s) |
|         |   |   | _____ | Reclamado Cr\$ |
| JCJ n.º | / | - | _____ | Reclamante (s) |
|         |   |   | _____ | Reclamado Cr\$ |

Total - Cr\$ \_\_\_\_\_

Visto:

Seferina de Paula Vitorino  
Chefe de Secretaria Sub.

# CERTIFICADO

que, nesta data, recebi da parte Wanda as custas do presente processo, no valor de Cr\$ 1.020 em selos federais, os quais devidamente aposto acima, foram por mim inutilizados. Dou fé.

Nazaré da Mata, 1 de ~~Julho~~ de 1966  
 Hani H. de A. H. de A.  
 Chefe de Secretaria

FEITO, nesta data, o registro das custas pagas, às 0 Rs do livro competente

Nazare. da Mata, 1 de ~~Julho~~ de 1960

*Edna de Fátima*

Encarregado do Serviço

## CONCLUSÃO

Nesta data faço conclusão dos presentes ~~relatos~~  
ao Sr. Presidente desta junta de Conciliação  
e Julgamento.

do Sr. Presidente desta Junta  
e Julgamento.  
Nazaré da Mata, 1 de Junho de 1966  
Nº 11 de 6  
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE

Nazaré da Mata, 12 de Junho de 1966